



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MESQUITA

Mesquita, 15 de Fevereiro de 2017 | Nº 00213.

Poder Executivo

JORGE MIRANDA

Prefeito

WALTINHO PAIXÃO

Vice-Prefeito

SUMÁRIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO ----- 1
PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO ----- 1 a 2

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições legais delegadas conforme Decreto 1.988/2017, RESOLVE:

PORTARIA Nº301/2017

Art. 1º - Designar o servidor, abaixo relacionado, sem acúmulo de vencimentos, para responder pela Direção da Coordenação de Informática Educativa, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, conforme tabela abaixo:

Servidor	Matrícula	Cargo
Vinícius de Luna Chagas Costa	10/006.275-8	Diretor da Coordenação de Informática da SEMED - Mesquita/RJ

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a contar de 01/02/2017.

ERRATA:

No Diário Oficial nº 00211, de 13 de fevereiro de 2017
PORTARIA Nº279/2017

Onde se lê:

SABRINA MARA RODRIGUES

Leia-se:

SABRINA MARA RODRIGUES LOUROZA

Mesquita, 15 de fevereiro de 2017.
SERGIO RENATO FERREIRA MIRANDA
Secretário Municipal de Governo, Administração e Planejamento

O Presidente do Mesquitaprev, no uso de suas atribuições legais, com arrimo na Constituição da República Federativa do Brasil, e tendo em vista a delegação da competência determinada no art. 12º da Lei Municipal nº. 903, de 03 de junho de 2015, e considerando o que consta no Processo nº.04/4685/16.

RESOLVE:

PORTARIA MESQUITAPREV Nº 005/2017

Art. 1º Aposentar, voluntariamente, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, art. 7º da

Emenda Constitucional nº 41/03 c/c art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/05, §5º do art.40 da

Constituição Federal de 1988 e art. 29, inciso I, alínea C da Lei Municipal nº 903/2015 -

Mesquitaprev, ZULEIKA BORGES COSTA SANCHES, no cargo de Professor II,

matrícula nº 10/682.434-0, com proventos integrais de R\$ 3.368,18 (Três mil, trezentos e

sessenta e oito reais e dezoito centavos), sendo : R\$ 2.854,39 (Dois mil, oitocentos e cinquenta

e quatro reais e trinta e nove centavos) referente ao valor atribuído ao cargo de Professor II, Lei

Municipal nº 968/16 e R\$ 513,79 (quinhentos e treze reais e setenta e nove centavos) relativo



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MESQUITA

Mesquita, 15 de Fevereiro de 2017 | Nº 00213.

ao Adicional por Tempo de Serviço no percentual de 18% (dezoito por cento) do vencimento,

art. 51 do Estatuto dos Funcionários do Município de Nova Iguaçu .

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Mesquita, 15 de fevereiro de 2017.

MURILO SANCHES RODRIGUES

Diretor - Presidente
